

## AVISO

**Nº de registo:** 565 **Data:**14/02/2022 **Processo:** 2022/250.10.101/2

**Assunto: Recrutamento de um Técnico Superior, por mobilidade na categoria, para o exercício de funções na Unidade de Serviços Partilhados – Contratação Pública**

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, por Despacho do Sr. Primeiro Secretário de 1 de fevereiro, pretende-se recrutar 1 (um) Técnico Superior (m/f), para o exercício de funções na Unidade de Serviços Partilhados, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lein.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

**I – Área de Recrutamento:**

- a) 1 Técnico Superior (m/f);

**II – Requisitos gerais de admissão:**

Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira de técnico superior.

**III – Requisitos específicos:**

- a) Licenciatura: Área de Gestão, Economia, Direito ou outra considerada relevante para o exercício das funções;
- b) Perfil:
  - ✓ Experiência profissional e desempenho de funções na área da contratação pública;
  - ✓ Experiência em contratação pública (aplicação do Código dos Contratos Públicos, elaboração das peças do procedimento inerentes ao procedimento de aquisição de bens e serviços, acompanhamento da execução do contrato);
  - ✓ Bons conhecimentos na utilização de plataformas eletrónicas de contratação pública;
  - ✓ Bons conhecimentos do CCP – Código dos Contratos Públicos;
  - ✓ Bons conhecimentos de informática, na ótica do utilizador, nomeadamente em Word e Excel;
  - ✓ Outras funções que possam vir a ser desempenhadas pela área contratação pública.

- ✓ Outras competências pessoais e profissionais:
  - Trabalho em equipa;
  - Método, sentido de responsabilidade, iniciativa, autonomia, flexibilidade, proatividade e assertividade;
  - Capacidade de comunicação;
  - Facilidade de relacionamento interpessoal;
  - Capacidade crítica;
  - Gestão do tempo e orientação para os resultados.

#### **IV – Área de atividade:**

O candidato selecionado irá integrar a Unidade de Serviços Partilhados, para exercer funções as seguintes funções, na área da contratação pública:

- a) Assegurar a instrução e tramitação de procedimentos de contratação pública para aquisição de bens e serviços, de acordo com o previsto no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente: elaboração de informações, peças de procedimento, relatórios de análise, informação de proposta de adjudicação e minutas de contrato;
- b) Assegurar a tramitação dos procedimentos de contratação pública nas plataformas eletrónicas de contratação pública;
- c) Assegurar a publicitação dos anúncios no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia, quando aplicável;
- d) Participar em júris de procedimentos;
- e) Acompanhamento da execução de contratos;
- f) Inserção de informação dos contratos na plataforma BaseGov;
- g) Sempre que se justifique podem ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.
- h) Cabe aos técnicos superiores, no âmbito das temáticas acima referidas, o exercício das funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços

**V – Local de trabalho:** Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

#### **VI – Prazo e forma de apresentação de candidaturas:**

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Aviso na BEP, enviando, para o efeito os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;
- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- Currículo vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;
- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações;
- Declaração de consentimento de utilização de dados pessoais.

Os documentos em causa devem ser remetidos por correio electrónico, para o seguinte endereço: [geral@amal.pt](mailto:geral@amal.pt).

#### **VII** — Critérios de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e na entrevista profissional de seleção.

A avaliação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$AF = AC \times 30\% + EPS \times 70\%$$

AF= Avaliação Final; AC= Avaliação Curricular; EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

**VIII** – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/Unidade de Serviços Partilhados/Recursos Humanos.

O Primeiro Secretário

---

Joaquim Brandão Pires